

ATO EXECUTIVO R-Nº 018/2025

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pela Lei Municipal nº 6.051, de 13 de junho de 2025 e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024), no valor de R\$ 15.450.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Os recursos de R\$ 15.450.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) destinam-se a reforçar as dotações relacionadas no anexo único.

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º terão como origem o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 16 de junho de 2025.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dezesseis dias do mês de junho de 2025.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 018/2025
ANEXO ÚNICO
SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04

02 – Pró-reitoria de Administração.

12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0104	Suporte Administrativo	
12.122.0104.3003	Obras e Instalações	
449051	Obras e Instalações	R\$ 7.780.000,00
12.122.0104.4003	Suporte Técnico e Administrativo	
449052	Equipamento e Materiais Permanente.....	R\$ 150.000,00
12.122.0104.4004	Manutenções e Melhorias das Edificações	
339030	Material de Consumo	R\$ 170.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	Educação	
12.392	Difusão Cultural	
12.392.0121	Integração Universidade Sociedade	
12.392.0121.4023	Relações Institucionais e Comunitárias	
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.120.000,00

06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	Educação	
12.364	Ensino Superior	
12.364.0113	Manutenção, Melhorias e Expansão do Ensino de Pós-graduação	
12.364.0113.4003	Suporte Técnico e Administrativo	
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 730.000,00

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	Educação	
12.364	Ensino Superior	
12.364.0110	Bolsa de Estudo	
12.364.0110.4010	Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 5.500.000,00

Total.....R\$ 15.450.000,00